

## Bolsa de Emprego | Maio 2012

**Nome:** Alexandra José Gonçalves 969 006 342  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Economia  
**Experiência Profissional:** Contabilista; Directora Financeira; Administrativa; Assistente Comercial

**Nome:** Jorge André Ferreira Lousado 936 774 745  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Engenharia de Madeiras  
**Experiência Profissional:** Desenhador/preparador de obra. Disponível para Estágio Profissional

**Nome:** Tiago Pereira Coelho 918 373 108  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Economia (a terminar)  
**Experiência Profissional:** Tutor e explicador de Introdução à Economia

**Nome:** Joaquim José Monteiro 919 886 894  
**Habilitações Literárias:** 12º ano – Técnico de Construção Civil/Topografia  
**Experiência Profissional:** Topógrafo; Comercial

**Nome:** José Pedro Soares Guerra 916 589 534  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Administração Pública  
**Experiência Profissional:** Administrativo; Recepcionista

**Nome:** David Eduardovich Khadikov 918 492 871  
**Habilitações Literárias:** 12º ano – Técnico de Planeamento e Organização Industrial  
**Experiência Profissional:** Conhecimentos de AUTOCAD e CNC

**Nome:** Arménio Paulo Fernandes Rolo 931 156 200  
**Habilitações Literárias:** 12º ano – Técnico de Controlo de Qualidade  
**Experiência Profissional:** Técnico de Controlo de Qualidade

**Nome:** Claudia Maria Ferreira Monteiro 962 515 459  
**Habilitações Literárias:** 9º ano – Auxiliar Acção Educativa  
**Experiência Profissional:** Disponível para Estágio Profissional

**Nome:** Gabriel Neves Gamboa 967 913 930  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Gestão  
**Experiência Profissional:** Administrativo; Logística; Formação Profissional de Contabilidade

### A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual  
| serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

**Sede:**  
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | acib@acib.pt

**Delegação:**  
Av. Eng. Tavares da Silva, Edifício do Paço, Bl. 1 Loja A | 3780-203 Anadia | T: 231516761 | anadia@acib.pt

www.acib.pt



- Oliveira do Bairro Fashion
- Relatório Único | Entrega de 02 de Maio a 15 de Junho
- Programa Revitalizar | Novo quadro legal para revitalização de empresas
- Video vigilância | Notificação à CNPD
- Férias do trabalhador | Alteração do gozo e encerramento da empresa
- ACIB | Actividades do mês de Maio

Maio de 2012

## ACIB | Oliveira do Bairro Fashion

A ACIB, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, vai promover mais uma edição do Oliveira do Bairro Fashion, a 19 de Maio, pelas 21h30m, no evento VIVA As Associações, que decorrerá no Espaço Inovação.

O objectivo desta iniciativa é divulgar a oferta do concelho, ao nível do vestuário, acessórios, cabeleireiro e maquilhagem como forma de apelar ao consumo no comércio local.

No desfile irão participar as seguintes lojas:

Atelier de Moda  
CD'art Cabeleireiros  
Glam  
Glory's  
Ilha dos Sonhos - Centro de Estética  
Katem  
MundialÓptica  
OfereStilo  
Oiã Kids  
Orient Touch  
Trapos e Farrapos

Será uma noite cheia de glamour com as novas tendências para a estação que se aproxima.

Esta iniciativa conta ainda com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, da Intense Models e com o patrocínio da Ginóflorista e da JAReportagens.

## Relatório Único | Entrega de 02 de Maio a 15 de Junho

AACIB informa que o período de entrega do Relatório Único relativo ao ano de 2011 decorrerá entre 02 de Maio e 15 de Junho de 2012.

O modelo entrou em vigor em 2010 e reúne informações até antes dispersas respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo, à relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social. A informação anual inclui ainda aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço, o que permite superar o procedimento complexo entre as empresas e a administração do trabalho em que até agora assentou a informação sobre as greves.

O preenchimento do anexo F, que diz respeito aos prestadores de serviços, ainda não é obrigatório este ano.

Relativamente à informação a prestar no Anexo E - Greves, a mesma deve ser efectuada para cada uma das unidades da entidade e não somente para a sede.

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas, contacte o Departamento de Saúde e Segurança da ACIB, através do e-mail: [higieneseguranca@acib.pt](mailto:higieneseguranca@acib.pt).



## Programa Revitalizar | Novo quadro legal para revitalização de empresas

Foi recentemente lançado pelo Governo, através da Resolução de Conselho de Ministros nº11/2012, de 3 de Fevereiro, o Programa Revitalizar.

O Programa Revitalizar apresenta como objectivos prioritários:

- Disponibilizar às empresas um enquadramento legal propício à revitalização de empresas viáveis, nomeadamente, através da revisão do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, que consagrará o novo Processo Especial de

Revitalização (PER);

- Promover a celeridade e a eficácia na articulação das empresas com o Estado com vista ao desenho de soluções adequadas à revitalização empresarial, em particular no que respeita à Segurança Social e à Administração Tributária, tendo em vista uma actuação do Estado a uma só voz;

Neste âmbito, vai ser lançado o SIREVE - Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, que integra a revisão do anterior PEC e privilegia soluções mais ágeis e eficazes no processo negocial e na mediação credores e devedores.

- Reforçar os instrumentos financeiros disponíveis para a capitalização das empresas, com particular enfoque no capital de risco e em fundos de revitalização de cariz regional;

- Agilizar a interacção entre as empresas e os instrumentos financeiros do Estado e os do sistema financeiro, com vista a acelerar decisões e a assegurar o êxito das operações de revitalização;

- Fomentar processos de transacção de empresas ou de activos empresariais, promovendo a regeneração do tecido empresarial, nomeadamente, através de operações de sucessão ou de concentração de empresas.

### Fundos de Revitalização e de Expansão Empresarial

O Programa prevê também a disponibilização de soluções de financiamento de suporte a operações de revitalização empresarial.

Para além da reestruturação do sector público de capital de risco em curso, está prevista a criação de Fundos de Revitalização e de Expansão Empresarial ("fundos de turnaround"), de âmbito nacional e regional, para apoiar a revitalização de PME.

A implementação do Programa contará com uma Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial, coordenada pelo Ministério da Economia e do Emprego e integrada por representantes dos Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade e da Segurança Social

## Video vigilância | Notificação à CNPD

As empresas que possuem o sistema de videovigilância são obrigadas a notificar previamente a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), nos termos do artigo 27º da Lei de Protecção de Dados.

A notificação é feita por via electrónica - <http://www.cnpd.pt/bin/legal/forms.htm> - através do preenchimento de um formulário próprio e através do pagamento de 150€.

## Férias do trabalhador | Alteração do gozo e encerramento da empresa

O empregador pode alterar (antecipando ou adiando) o período de férias já marcado ou interromper as férias já iniciadas por exigências imperiosas do funcionamento da empresa, tendo o trabalhador direito a ser indemnizado pelos prejuízos sofridos por deixar de gozar as férias no período marcado. Como exemplo, aponta-se o caso de o trabalhador ter já pago uma viagem e estadia marcada para aquele período de férias.

Note-se que a interrupção das férias deve permitir o gozo seguido de metade do período a que o trabalhador tem direito.

Refira-se ainda que, em caso de cessação do contrato de trabalho sujeita a aviso prévio, o empregador pode alterar a marcação de férias para o momento anterior à data de cessação.

O gozo de férias não se inicia ou suspende-se quando o trabalhador esteja temporariamente impedido por doença ou outro facto que não lhe seja imputável, desde que proceda a comunicação ao empregador.

Nestes casos, o gozo das férias ocorre após o termo do impedimento na medida dos dias não gozados do período marcado, devendo este período ser marcado por acordo ou, na falta deste, pelo empregador, em qualquer altura do ano.

Nas situações de impossibilidade total ou parcial do gozo de férias por motivo de impedimento do trabalhador, esse tem direito à retribuição correspondente ao período de férias não gozado ou ao gozo do mesmo até 30 de Abril do ano seguinte e, em qualquer caso, ao respectivo subsídio.

A prova de situação de doença do trabalhador é feita por declaração de estabelecimento hospitalar, centro de saúde ou atestado médico.

O gozo das férias em situação de doença do trabalhador não deixará de ter início ou não se suspende sempre que o mesmo se oponha à verificação médica da situação de doença.

No que se refere à possibilidade de encerramento da empresa ou estabelecimento, deve-se ter presente que, sempre que seja compatível com a natureza da actividade, o empregador pode encerrar, total ou parcialmente, para férias dos trabalhadores:

- Até 15 dias consecutivos entre 01 de Maio e 31 de Outubro;

- Por período superior a 15 dias consecutivos ou fora daquele período, quando assim estiver fixado em instrumento de regulamentação colectiva ou se houver parecer favorável da comissão de trabalhadores;

- Por período superior a 15 dias consecutivos, entre 01 de Maio e 31 de Outubro, quando a natureza da actividade o exigir.

## ACIB | Actividades do mês de Maio

**Seminário - Relatório Único**

**Data**  
08  
**Local**  
Oliveira do Bairro

**Oliveira do Bairro Fashion**

19  
Oliveira do Bairro

**Seminário Gestão Estratégica - QIPME**

24/25  
Oliveira do Bairro

**Formação Profissional**

- CAM - Certificado de Aptidão para motoristas de veículos de mercadorias
- CAM - Certificado de Aptidão para motoristas de veículos de passageiros
- Utilização de Empilhadores

Oliveira do Bairro  
Oliveira do Bairro  
Anadia